



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 153/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a instalação de um redutor de velocidade (lombada ou outro dispositivo adequado) na Rua Mansur Elias, nas proximidades da entrada do Bairro São Francisco.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação justifica-se pelo fato de que a Rua Mansur Elias é uma das vias mais movimentadas do município, sendo um dos principais acessos ao centro da cidade. A via apresenta grande fluxo de veículos e pedestres diariamente, além de um alto índice de acidentes. Destaca-se, inclusive, um grave capotamento ocorrido no último domingo, por volta das 20h, no referido trecho.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

JOAQUIM PAULO DA CUNHA
Vereador